



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 049 /13 – CECE

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Luiz Roberto Stigler Marczyk.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 64, concluiu que a matéria objeto da presente Proposição insere-se no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice legal à sua tramitação.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 144/13 – CCJ, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Inicialmente, cumpre frisar que a presente Proposição deve ser examinada pela CECE por força do art. 39, inciso III, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais exigidos na legislação que a regula, prestando justo tributo ao homenageado.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2013.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora.

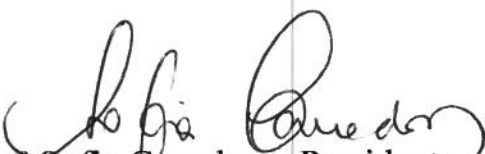


Câmara Municipal de Porto Alegre

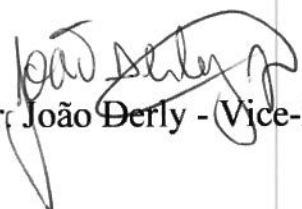
PROC. Nº 1989/13
PLL Nº 218/13
Fl. 2

PARECER Nº 049/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 17-09-13.


Ver. Sofia Cavedon – Presidenta

Ver. Professor Garcia


Ver. João Derly - Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra